



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **MD – Medicina e Desporto (VITACLINIC)**

Local: **Porto**

Serviços/Produtos: **Serviços Médicos e Técnicos (Consultas, Tratamentos e Massagens)**

Benefícios e Vantagens: **Descontos muito diversos (consultar detalhes no texto do protocolo)**

Aplicável a: **Sócios/as e Familiares Directos**

Em vigor desde: **23 de Abril de 2012**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua do Campo Alegre, nº 1236**

C. Postal: **4150-173**

Localidade: **Porto**

Telefone: **226094201**

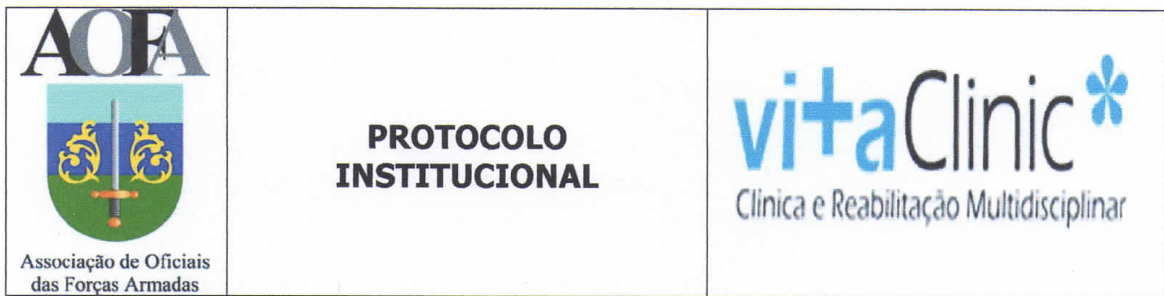
Telemóvel: **918844183/918462150/939534839** Fax: **226094201**

E-mail: **vitaclinic.porto@gmail.com**

Site: **www.vitaclinic.eu**

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.





Entre:

Primeiro: MD- Medicina e Desporto, com Sede na **Rua do Campo Alegre nº1236, 4150-173 Porto**, com o NIF **503531529**, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo: Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços médicos e técnicos.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)



A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- ✓ - Medicina Física e Reabilitação 35€
- ✓ Clínica Geral..... 40€
- ✓ Neurologia.....70€
- ✓ Neurocirurgia.....70€
- ✓ Cirurgia Geral.....40€
- ✓ Medicina Dentária..... 40€
- ✓ Otorrinolaringologia.....40€
- ✓ Ortopedia..... 40€
- ✓ Cardiologia..... 40€
- ✓ Imunoalergologia.....40€

Outros serviços:

- ✓ Reabilitação Cognitiva..... (10% desconto S/tabela)
- ✓ Relatórios Médicos..... (10% descontos S/tabela)
- ✓ Peritagem Médico Legal..... (10% descontos S/tabela)
- ✓ Ginásio Livre25€
- ✓ Nutrição30€
- ✓ Psicologia30€
- ✓ Podologia30€
- ✓ Terapia da Fala30€
- ✓ Terapia Ocupacional30€
- ✓ Osteopatia35€
- ✓ Acupunctura35€
- ✓ Mesoterapia35€
- ✓ Massagens (Várias)15€

- ✓ Tratamentos de Fisioterapia7.50€
- ✓ Provas de Esforço 50€
- ✓ Exames complementares e de diagnóstico..... ..(10%desconto S/tabela)

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **23 de Abril de 2012**

A 1ª Outorgante

MD - Medecina e Desporto, Lda.
Rua do Campo Alegre, 1236 - Lado A
4150 - 173 Porto
Telf.: 22 609 42 01 Telm.: 91 884 41 83
NIF: 503 531 529

A AOFA


ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS